



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

Código registro TCE:

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.933.946,51 (Um milhão e novecentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e seis reais com cinquenta e um centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 19/04/2024 às 8h

Até 03/05/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 03/05/2024 às 8h

Até 03/05/2024 às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[Menor Preço por Item]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fornecimento Parcelado

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

Processo Administrativo Nº 67/2024

Código registro TCE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na **MODALIDADE PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega de forma **PARCELADA**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do **DECRETO N. 208/2023** e demais legislação aplicável.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:

Link: <https://licitar.digital/>

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 19/04/2024 às 8h

Até 03/05/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 03/05/2024 às 8h

Até 03/05/2024 às 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

Sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no **Termo de Referência - Anexo I**.

Os serviços/materiais deverão ser entregues nos **Endereços descritos pela Secretaria Requisitante em suas Solicitações de fornecimento**, conforme solicitado pela secretaria, após o envio de solicitação de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://licitar.digital>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei¹.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas².

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação a **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá apresentar para credenciamento Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, que deverá ser apresentada junto com os documentos na hora de seu credenciamento, de acordo com a Instrução Normativa DRNC n° 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão**

¹ Art.63, I.

² Art.63, IV.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar 123/2006³.

Neste edital será aplicado o Art. 4º da lei 14.133/2021 que faz referencia aos benefícios Art 48 § 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. “Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido”.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **três (3) horas após a solicitação**.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

³Se a licitação for para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §1º, I), ou seja R\$ 4.800.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

g) declaração sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

h) Alvará Sanitário compatível com o objeto licitado juntamente com o respectivo comprovante de seu pagamento;

i) Alvará de Licença para localização e Permanência, compatível com o objeto licitado juntamente com o respectivo comprovante de seu pagamento, demonstrando inclusive o recolhimento sobre suas atividades secundárias, a ausência de menção ao respectivo documento ensejará sua inabilitação;

j) Certidões da Controladoria-Geral da União, junto ao sítio eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

j.1) Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

j.2) Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA⁴:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;⁵

⁴A documentação relativa à habilitação econômico-financeira poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos) (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (art. 70, III).

⁵Até o dia 30 de abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de julho (prazo prorrogado pela IN 2023, da RFB): 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove eu a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de julho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, assinado por profissional habilitado da área contábil, pela aplicação da seguinte fórmula⁶:

$$\text{LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: } \frac{\text{AD}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} = \text{índice máximo: (1)}$$

As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de **Liquidez Instantânea**, **Liquidez Corrente**, **Liquidez Geral**, **Gerência de Capitais de Terceiros** e **Grau de Endividamento**, deverão comprovar patrimônio líquido de dez (10%) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

Onde:

AC = Ativo Circulante;

AD = Ativo Disponível;

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;

AP = Ativo Permanente;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

⁶A eventual exigência de tais índices econômicos, em havendo, deverá ser justificada (art. 69, *caput*).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;

PL = Patrimônio Líquido.

5.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

5.3.2. Os licitantes que utilizam a Escrituração Contábil Digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura⁷.

5.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3.4.1. A substituição referida no item 5.3.4, somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.4 – CAPACIDADE TÉCNICA

a) Atestado ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para o satisfatório fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

⁷Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regule essa possibilidade)⁸.

6. GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

6.1.1 A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; conta para depósito; Banco do Brasil, AG: 4602-7, CC: 86-8, Pix: 83.009.910/0001-62.

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

⁸Art.65, §2º.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

6.1.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.1.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.⁹

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada

⁹Art. 9º, § 1º.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao detentor da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato¹⁰.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

¹⁰ Art. 48, parágrafo único.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://licitar.digital/>.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar n. 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar n. 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem¹¹:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

¹¹ Conforme o disposto no Art. 60.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, 5.2 e 5.3, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar n. 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.¹²

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar as atas de registros de preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

¹²Art. 168.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 31 de dezembro de 2025.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Prefeitura Municipal

05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.1501.2050 – Manut. das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Elemento: 33900000000000 – Aplicações Diretas

03.001 Secretaria de Fazenda e Administração

Projeto Atividade: 04.123.0402.2034 - Manut. Das Atividades Administrativas e Financeiras

Elemento: 33900000000000 - Aplicações Diretas

06.001 Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 - Manut. Das Atividades de Apoio ao Agricultor

Elemento: 33900000000000 - Aplicações Diretas

04.001 Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 04.002.13.392.1301.2043 - Manut. Das Atividades Culturais

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 - Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2039 - Manut. Da Educação Infantil - CRECHES

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2040 - Manut. Da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLAR

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2041 - Educação de Jovens e Adultos

Elemento: 33900000000000

Fundo Municipal Assistência Social

14.001 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0801.2068 - Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 33900000000000

Fundo Municipal Saúde

13.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.1001.2062 - Manut. Do Programa de Atenção Primária

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 10.301.1001.2061 - Manut. Das Atividades da Saúde

Elemento: 33900000000000

18.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. O pagamento será efetuado conforme **Decreto n. 002/2024**, de 02/01/2024, observado ainda o **Decreto n. 407/2023**, de 23/06/2023.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

18.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, até o efetivo pagamento, calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O prazo de entrega dos serviços é de forma imediata dias, após solicitado pela secretaria requisitante.

19.2. O objeto devera ser entregue/executado nos Endereços descritos pela Secretaria Requisitante em suas Solicitações de fornecimento, **no horário das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 16h30m, de segunda a sexta-feira.**

19.3. Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante será notificado e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os materiais/serviços na entrega dos mesmos.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

Item	Descrição	Incidência	Grau
1	Atraso na entrega	dia	1

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

2	Realização dos serviços em desconformidade com o objeto do presente certame	Por ocorrência	4
---	---	----------------	---

Valoração do tipo de sanção:

Pontos acumulados	Sanção
1 a 3	Advertência
4 a 10	Multa

Grau da Sanção¹³:

Pontos Acumulados	Multa	Suspensão
4 a 6	R\$ 3.000,00	Art. 155, Inciso I
7 a 10	R\$ 4.000,00	Art. 155, Inciso II
10 a 20	R\$ 5.000,00	Art. 155, Inciso III
Acima de 20	R\$ 8.000,00	Art. 156 ¹⁴ , Inciso III

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

¹³Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

¹⁴Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções.

[...]

III - impedimento de licitar e contratar;

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções¹⁵:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

¹⁵Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

(...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos¹⁶.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2, do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado

¹⁶OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **por meio do seguinte endereço eletrônico:** <https://licitar.digital/>

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://licitar.digital/>.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro¹⁷.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Faxinal dos Guedes/SC, 19 de Abril de 2024

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

¹⁷Essa disposição não consta na Lei Federal nº 14.133/2021.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 Processo Administrativo Nº 67/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social;

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de expediente para uso de todas as secretarias do município tais que trabalham em prol dos diversos setores da administração municipal.

Os materiais de expediente são de uso de todos os âmbitos da administração municipal e de uso corriqueiro no dia-a-dia dos funcionários, então existe suma importância em que os mesmos se façam presentes para a continuidade dos trabalhos trazendo eficiência à operação. A aquisição desses materiais é essencial para garantir que as atividades diárias possam ser realizadas de forma adequada, promovendo a organização e a produtividade no ambiente de trabalho. Além disso, manter um estoque adequado desses materiais pode ajudar a evitar interrupções no fluxo de trabalho devido à falta de suprimentos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS;**

1.2. A licitação deverá ser na modalidade pregão eletrônico, **Menor Preço Por item**, para formação de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UND. MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR POR ITEM
1	65	UND	Giz Escolar para Lousa. Especificações: 1 caixa (com 50 palitos) Comprimento: 7cm Diâmetro: 1 cm. As cores serão definidas pela Secretaria no momento da solicitação conforme necessidade.	R\$ 4,48	R\$ 290,88

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

2	520	UND	Látex, cor branca, espessura 0,8mm. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, 10 metros em cada tubo. - Látex, cor branca, espessura 0,8mm. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, 10 metros em cada tubo.	R\$ 1,42	R\$ 738,40
3	325	UND	Papel A3 Sulfito Branca 297x420, 75g. Pacote com 500 folhas. - Papel A3 Sulfito Branca 297x420, 75g. Pacote com 500 folhas.	R\$ 56,99	R\$ 18.521,75
4	555	UND	Elástico para roupa nº 12, com largura de 7mm e embalagem de 10 metros. Composição 69% de poliéster e 31% de elastano. - Elástico para roupa nº 12, com largura de 7mm e embalagem de 10 metros. Composição 69% de poliéster e 31% de elastano.	R\$ 6,24	R\$ 3.463,20
5	55	UND	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTANHA RUSSA TRADICIONAL. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA: 24 CM. ALTURA 31 CM. MATERIAL : MADEIRA + METAL. CONTENDO 1 ARAMADO EM MADEIRA E ARAMES REVESTIDOS DE PVC E COLORIDO COM BOLINHAS DE MADEIRA.	R\$ 121,22	R\$ 6.667,10
6	110	UND	BONECA. MATERIAL MACIO, CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS DE VINIL, 60 CM DE COMPRIMENTO. - BONECA. MATERIAL MACIO, CABEÇA, PERNAS E BRAÇOS DE VINIL, 60 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 72,10	R\$ 7.931,00
7	105	UND	CONJUNTO DE CARRINHOS BABY CARS .COM FORMAS ARREDONDADAS E CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS :6,5CM X 6,5CM X 9CM.	R\$ 39,40	R\$ 4.137,00
8	85	UND	BRINQUEDOS DE BORRACHAS, TODO EM VINIL, ATÓXICO , LAVÁVEL.DIMENSÕES: 17X0,1X30CM .	R\$ 23,40	R\$ 1.989,00
9	115	UND	JOGO PEGA VARETAS. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDAS, CADA VARETA MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO.	R\$ 13,57	R\$ 1.560,55
10	45	UND	JOGO LUDO. COR: COLORIDO.DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM. COMPOSIÇÃO: PAPEL CARTÃO, PLÁSTICO, MDF. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO LUDO COM ACESSÓRIOS.	R\$ 39,71	R\$ 1.786,95
11	40	UND	TANGRAM FORMADO POR 7 PEÇAS, CHAMADAS TANS: SÃO 2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 1 MÉDIO, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO. COMPOSTO POR 7 PEÇAS E UMA BASE EM MDF. - TANGRAM FORMADO POR 7 PEÇAS, CHAMADAS TANS: SÃO 2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 1 MÉDIO, 1 QUADRADO E 1 PARALELOGRAMO. COMPOSTO POR 7 PEÇAS E UMA BASE EM MDF.	R\$ 37,62	R\$ 1.504,80
12	65	UND	JOGO DE DOMINÓ. CONTENDO 28 PEÇAS. MATERIAL MELANINA. EMBALAGEM: 01 ESTOJO/28 PEÇAS, TAMANHO DO ESTOJO: 20X11X3CM, TAMANHO DA PEÇA 11X26X52MM.	R\$ 30,93	R\$ 2.010,45
13	65	UND	KIT 2 BARALHOS DE CARTAS, COM 54 CARTAS CADA. TIPO DE CARTA COUCHÉ, TAMANHO DA CARTA 57MMX89MM, TAMANHO DA NAIPE: CONVENCIONAL	R\$ 38,65	R\$ 2.512,25
14	65	UND	JOGO DE CARTAS UNO.CONTENDO 114 CARTAS, MEDIDAS 56MMX87MM, EM MATERAIL COUCHÉ.	R\$ 23,72	R\$ 1.541,80
15	85	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO SEM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS	R\$ 66,88	R\$ 5.684,80
16	95	UND	BATERIA ALCALINA A23 12V - BATERIA ALCALINA A23 12V	R\$ 12,03	R\$ 1.142,85
17	193	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT 35,4x24,2x24,8 - CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$ 4,13	R\$ 797,09
18	488	UND	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes med - Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes medidas: 48 mm x 25 m, composta de papel Kraft liso e adesivo à base de resina e borracha, rotulagem com descrição do produto, lote e data de validade.	R\$ 22,00	R\$ 10.733,56
19	212	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATALOGO COM 25 ENVELOPES E COM VISOR	R\$ 27,90	R\$ 5.914,80
20	201	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÕES	R\$ 47,73	R\$ 9.593,73
21	56	UND	Grampeador 12 Folhas Mini com Extrator - Grampeador 12 Folhas Mini com Extrator	R\$ 14,60	R\$ 817,60
22	238	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA, FOLHA A4 COM 4 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$ 24,76	R\$ 5.892,88
23	122	UN	AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM - AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM	R\$ 28,13	R\$ 3.431,25
24	190	UN	LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS GRAFITE PRETO TRIANGULAR JUMBO	R\$ 2,43	R\$ 461,70
25	125	UN	LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR JUMBO. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	R\$ 34,08	R\$ 4.260,00
26	70	UN	Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 05. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 22cm	R\$ 38,35	R\$ 2.684,50
27	70	UN	Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidade - Prato de papelão descartável N 04. Embalagem com 100 unidades. Diâmetro: 19cm	R\$ 30,93	R\$ 2.165,10
28	175	UND	Lantejoulas 0.6 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.06mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	R\$ 25,49	R\$ 4.460,75
29	110	UN	COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA - COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA	R\$ 10,08	R\$ 1.108,80
30	125	UN	ESTILETE PROFISSIONAL - ESTILETE PROFISSIONAL	R\$ 9,09	R\$ 1.136,25

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

31	208	CX	ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367 CAIXA C/100 UND - ETIQUETA ADESIVA A4 N.01 CA4367	R\$ 66,77	R\$ 13.888,16
32	117	UNI	CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS Caixa Organizadora Plástico com tampa 5L. Transparente, em p - Caixa Organizadora Plástico com Tampa 5 L Transparente, em plástico polipropileno, higiênico e durável.	R\$ 120,17	R\$ 14.059,89
33	100	UND	Especificações: Altura: 10,3 cm Comprimento: 33 cm Largura: 21,8 cm Capacidade: 5 Litros	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
34	1.035,00	UN	CADERNO DESENHO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE - CADERNO DESENHO ESPIRAL COLORIDO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS 275MM X 200MM Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço i - Tesoura escolar: com 13cm de comprimento, e laminas em aço inox fixada por rebite ou parafuso com abertura mínima da lamina de 5 cm, ponta arredondada, cabo confeccionado em resina termoplástica com encaixe perfeito dos dedos, produto registrado e certificado pelo INMETRO, com selo de recomendação de idade (+ 4 anos) e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Segurança, Compulsório, Registro 004910/2013, IFBQ0003, INMETRO	R\$ 14,69	R\$ 15.198,98
35	1.125,00	UND	As propostas somente serão recepcionadas se o objeto descrito nas propostas de preços conterem a qualidade do produto compatíveis com as marcas: Tramontina, Molin, Mundial.	R\$ 4,57	R\$ 5.141,25
36	26	UN	SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE - SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L - Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L, papel alcalino, simples, sem aba, com 01 (um) encaixe para papel, sem ferragem, medidas aproximadas: 250mm largura x 330mm comprimento, cor branca, gramatura: 240g/m².	R\$ 15,33	R\$ 398,58
37	230	UND	Papel espelho 48x66 (dobradura) 60g amarelo, nas cores amare - Papel espelho 48x66 (dobradura) (CORES DIVERSAS) - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 1,04	R\$ 238,05
38	755	UND	PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	R\$ 4,50	R\$ 3.397,50
39	1.165,00	UND	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comp - Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40 (CORES DIVERSAS). - PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 15,41	R\$ 17.955,56
40	330	UN	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula - Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado - tipo cis, cioba, central, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 15,35	R\$ 5.065,50
41	107	UND	Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio - Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 1 unidade - blister com 1 unidade - tipo gold, elgin, bic, rayovac, sanyo, duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	R\$ 1,99	R\$ 212,72
42	105	UND	Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica - Cola escolar líquida transparente/branca, lavável não tóxica para papel, composição: base de álcool polivinílico com solvente a base de água, com bico aplicador, em frasco de 40g - tipo bic, 3m, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 10,23	R\$ 1.074,15
43	2.125,00	UND	Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2 - Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2, largura 60cm, peso 7.060kgs, metragem aproximada de 175mts.	R\$ 1,59	R\$ 3.378,75
44	50	UN	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, nã - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com 12 cores.	R\$ 99,49	R\$ 4.974,50
45	610	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, 06 - Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	R\$ 5,70	R\$ 3.477,00
46	610	UND	Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, c - Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, com selo da FSC, pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão no corpo do mesmo, conteúdo marca e modelo do fabricante do produto medindo no mínimo 17,5 cm de comprimento. Somente atenderão o objeto da descrição Marca Compatível: Faber Castell, Bic - Referência interna do Item: 2	R\$ 3,03	R\$ 1.848,30
47	4.510,00	UND	Lápis preto grafite inteiro, nº 02, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, com selo da FSC, pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão no corpo do mesmo, conteúdo marca e modelo do fabricante do produto medindo no mínimo 17,5 cm de comprimento. Somente atenderão o objeto da descrição Marca Compatível: Faber Castell, Bic - Referência interna do Item: 2	R\$ 0,34	R\$ 1.533,40

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

48	718	UND	Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m - Fita adesiva plástica transparente, aproximadamente 48mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 5,46	R\$ 3.920,28
49	5.190,00	UND	Cola plástica - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	R\$ 2,37	R\$ 12.300,30
50	661	UN	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CAPA DURA 145MM X 203 MM	R\$ 3,86	R\$ 2.551,46
51	288	UND	CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS	R\$ 27,69	R\$ 7.974,72
52	190	UND	Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, - Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde, vermelho	R\$ 7,21	R\$ 1.369,90
53	47	UND	Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades - Prendedor de papel 25 mm, caixa com 48 unidades	R\$ 51,00	R\$ 2.397,00
54	44	UND	Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, 55f - Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, capacidade perfuração mínimo 55 folhas, características adicionais dois furos redondos, margeador, com depósito, regulagem de profundidade.	R\$ 68,00	R\$ 2.992,00
55	195	UND	Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto - Percevejo estrela latonado, caixa com 100 unidades. Composto em arame e chapa de aço. Com tratamento anti-ferrugem. Pontas perfurantes.	R\$ 3,64	R\$ 708,82
56	190	MT	Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg - Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg	R\$ 25,63	R\$ 4.869,70
57	62	UN	Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com - Livro ata pautado, capa dura preta, sem margem, com dimensões 320x220mm, numerado tipograficamente, 100 folhas.	R\$ 14,43	R\$ 894,66
58	37	UND	Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 10 - Grampeador de mesa 1000 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13 23/15 100 folhas	R\$ 68,00	R\$ 2.516,00
59	310	UN	Fita dupla face 19mm x 30m - Fita Dupla Face com dimensões 19mm x 30 m.	R\$ 6,93	R\$ 2.147,28
60	295	UND	Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. - Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 19mmx50m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 6,37	R\$ 1.879,15
61	1.210,00	UN	EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS - EVA 60 X 40 CM, 2MM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES -AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 22,81	R\$ 27.597,08
62	1.405,00	UN	Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm - Envelope Pequeno, Branco 17,6 x 25,09 cm	R\$ 0,54	R\$ 758,70
63	320	UND	Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores - Canetinha hidrográfica, embalagem com 24 unidades, em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40
64	270	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em core - Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores. Em cores diferentes, com ponta uniforme, ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, rótulo com descrição de lote e data de validade do produto, estojo em papel cartão composição base: resina termoplástica, água, corantes e umectantes, com certificação do INMETRO. Estojo tipo bic, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 12,74	R\$ 3.439,12
65	27	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA PEQUENO	R\$ 10,85	R\$ 292,95
66	137	UN	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. - BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. EM ROLO DE 400GR, COR BRANCA 8 FIOS DE ALGODÃO.	R\$ 12,98	R\$ 1.778,26
67	131	UN	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, par - Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel, com dimensões 216x330mm, com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 12,22	R\$ 1.600,30
68	240	UND	Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensa - Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensas com suspensão metálica, para arquivos tipo gaveta, com visor. De 360 x 240 mm. Plástica.	R\$ 3,09	R\$ 741,60
69	620	UN	PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS - PAPEL LAMINADO EM FOLHA CORES DIVERSAS. - PACOTE COM DEZ UNIDADES -AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 13,20	R\$ 8.184,00
70	94	UN	Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com - Molha dedos, para manusear papéis, tipo pasta, embalagem com aprox. 12 gramas.	R\$ 2,32	R\$ 217,61
71	1.105,00	UN	Envelope médio, branco 20 x 28 cm - Envelope médio, branco 20 x 28 cm	R\$ 0,54	R\$ 591,18
72	160	UND	Cola (para tecido) - tampa com bico para alto-relevo - Cola (para tecido) - tampa com bico	R\$ 9,92	R\$ 1.587,20

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			para alto-relevo		
73	130	UN	Cola cascorez (rotulo azul) - Cola cascorez (rotulo azul) 1L	R\$ 53,50	R\$ 6.955,00
74	287	UN	CLIQUE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 8/0. MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 9,83	R\$ 2.821,21
75	305	UND	Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paral - Clipe tratamento niquelado nº 4/0 em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 11,79	R\$ 3.594,42
76	290	UND	Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, parale - Clipe tramento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 7,93	R\$ 2.298,74
77	310	UN	CLIQUE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2 - CLIPE TRATAMENTO NIQUELADO Nº 2, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCAS COMPATÍVEIS: ACC, B.J.K., BACCHI, POLY.	R\$ 7,45	R\$ 2.310,28
78	380	UND	Clipe tratamento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, ca - Clipe tramento niquelado nº 1/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 100 unidades - tipo acc, b.j.k., bacchi, poly, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	R\$ 9,63	R\$ 3.657,50
79	382	UND	Clipe tratamento niquelado nº 3/0, aço niquelado, - Clipe tramento niquelado nº 3/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 50 unidades - tipo acc, gasper, bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 10,13	R\$ 3.869,66
80	655	UND	Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluoresc - Caneta destaca texto - retangular, cor amarela superfluorescente não recarregável - corpo composto resinas termoplástica, ponta chanfrada de 5mm - tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, adeck, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	R\$ 0,84	R\$ 550,20
81	770	UND	Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote - Bloco amarelo para anotações 38mmx51mm com 50 folhas, pacote com 4 blocos Apontador para Lápis Grafite - Apontador para lápis grafite com depósito tubo, fabricado em resina termoplástica transparente com um furo cônico, lâmina de aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, para garantir uma boa apontabilidade. O produto deverá possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, medindo 60 x 25 x15mm. Selo INMETRO.	R\$ 4,81	R\$ 3.699,85
82	1.193,00	UN	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G - TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA FLIP TOP, 250G. CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 1,25	R\$ 1.495,19
83	1.120,00	UN	Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 25x35cm sortidos pt 50 un	R\$ 5,69	R\$ 6.376,50
84	100	UND	Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 20x29cm sortidos pt 50 un	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
85	80	UND	Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un	R\$ 18,09	R\$ 1.447,20
86	100	UND	Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un - Saco de presente metalizado 10x15cm sortidos pt 50 un	R\$ 7,10	R\$ 710,00
87	15	UND	Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico - Régua escalímetro triangular 30 cm acrílico	R\$ 58,52	R\$ 877,80
88	131	UND	Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades - Prendedor de papel 15 mm, caixa com 12 unidades	R\$ 3,31	R\$ 433,61
89	125	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE DE POTÊNCIA 60W, BIVOLT (110X220VOLTS). O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, UTILIZA REFIL FINO. TAMANHO APROXIMADO: 20CM X 23CM.	R\$ 15,85	R\$ 1.981,50
90	120	UND	LAPIS DE PINTURA FACIAL - LAPIS DE PINTURA FACIAL	R\$ 13,75	R\$ 1.649,40
91	125	UND	Pintura facial cremosa caixa 10 cores - Pintura facial cremosa caixa 10 cores	R\$ 31,64	R\$ 3.954,59
92	115	UND	Pintura facial gel glitter caixa com 6 cores - Pintura facial gel glitter caixa com 6 cores	R\$ 27,17	R\$ 3.124,55
93	360	UN	Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com - Pincel atômico. Possui tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. NA COR A ESCOLHER espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm. Fabricação Nacional	R\$ 1,22	R\$ 437,40
94	190	UND	Pincel marcador permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo c - Pincel marcador	R\$ 3,48	R\$ 660,25

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			permanente para cd/dvd, na cor azul, corpo com resina termoplástica, ponta de feltro, medidas aproximadas: 142mm comprimento x 10mm diâmetro, ponta redonda média de 1,0mm, caixa com 12 unidades. Tipo pilot, faber castell, hélios, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.		
95	550	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPRO - PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPROPILENO	R\$ 7,31	R\$ 4.020,50
96	150	UND	Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com d - Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (pp), espessura 0,45mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, cor: transparente.Pct com 10 unidades	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
97	330	UN	Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). - Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). Gramatura: 180 g/m ² . Embalagem contendo 50 folhas.	R\$ 13,86	R\$ 4.574,62
98	92	UN	Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades - Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades	R\$ 28,50	R\$ 2.622,00
99	395	ROL	Papel Filme PVC 28x30m - Papel Filme PVC 28x30m	R\$ 7,94	R\$ 3.136,30
100	106	UN	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	R\$ 48,17	R\$ 5.106,37
101	67	UND	Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com - Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com 10 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 53,19	R\$ 3.563,73
102	225	UN	Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, - Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, vermelho	R\$ 2,05	R\$ 461,25
103	1.800,00	UN	MASSA DE MODELAR POTE 500 GR (CORES VARIADAS, A SEREM SOLICITADAS NA HORA DA COMPRA) - MASSA DE MODELAR POTE 500 GR (CORES VARIADAS, A SEREM SOLICITADAS NA HORA DA COMPRA)	R\$ 19,15	R\$ 34.465,50
104	44	UND	Livro de protocolo - papel off-set de 54gm ² com 104 folhas n - Livro de protocolo - papel off-set de 54gm ² com 104 folhas numeradas - medidas 154mmx230mm - capa dura brilhante - tipo tilibra, sd com o mesmo padrão de qualidade ou similar. 100 folhas	R\$ 16,70	R\$ 734,80
105	315	UND	Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo - Giz de cera caixa com 12 cores: vivas e vibrantes, com no mínimo 112 gr. Com selo do INMETRO. Para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina.	R\$ 6,28	R\$ 1.976,62
106	242	UN	Fabricado com um formato anatômico que se adapta facilmente as mãos das crianças. Não mancha as mãos. Frágil, evite quedas e choques. Tamanho mínimo 107mm x 12mm de circunferência. Deverá conter selo brincs e selo de segurança e certificado pelo inmetro. Recomendação de idade (0 - 3 anos)	R\$ 20,57	R\$ 4.976,73
107	680	UND	Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal pr - Grampo trilho - grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos. Tipo ACC	R\$ 21,04	R\$ 14.307,20
108	1.205,00	UN	Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes med - Fita adesiva kraft, fita de papel kraft com as seguintes medidas: 48 mm x 50 m, composta de papel Kraft liso e adesivo à base de resina e borracha, rotulagem com descrição do produto, lote e data de validade.	R\$ 56,00	R\$ 67.480,00
109	1.155,00	UND	EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS - EVA ESCOVADO CORES DIVERSAS. 2MM DE ESPRESSURA, PCT COM 10 UNID. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 50,35	R\$ 58.154,25
110	1.125,00	UN	EVA GLITER - DIVERSAS CORES - EVA GLITER- DIVERSAS CORES PCT COM 10. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE	R\$ 56,60	R\$ 63.675,00
111	190	UND	EVA ESTAMPAS DIVERSAS - EVA ESTAMPAS DIVERSAS 40CM X 60CM. 2MM ESPRESSURA - PC/ 10 UNIDADES. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 37,53	R\$ 7.130,70
112	190	UND	Espiral para encadernação em pvc, 23 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	R\$ 38,37	R\$ 7.290,30

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;		
113	190	UND	Espiral para encadernação em pvc, 17 mm material plástico - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	R\$ 29,44	R\$ 5.593,60
114	190	UND	Espiral para encadernação em pvc, 14 mm material plástico r - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	R\$ 25,98	R\$ 4.936,20
115	190	UND	Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável - Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	R\$ 16,41	R\$ 3.116,95
116	140	UN	COLA INSTANTÂNEA 20G - COLA INSTANTÂNEA 20G COM BICO PROTETOR.	R\$ 12,75	R\$ 1.785,00
117	372	UN	CARTOLINA CORES DIVERSAS - CARTOLINA CORES DIVERSAS. MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DUPLA FACE, GRAMATURA 150G/M2, FORMATO 50 X 60CM PC/100 UNIDADES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 72,84	R\$ 27.096,48
118	192	UN	CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSARENTE/INCOLOR A4 - CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSARENTE/INCOLOR A4 MEDIDAS APROXIMADAS:297MM COMPRIMENTO X 210MM LARGURA X 3MM ESPESSURA - MARCAS COMPATÍVEIS: ACP, YES, PC/100 UNIDADES.	R\$ 37,95	R\$ 7.286,40
119	197	UND	Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm - Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm comprimentox210mm largurax3mm espessura, para encadernação tipo contracapa, - marca referencial: acp, yes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Pct c/ 100 unidades	R\$ 36,69	R\$ 7.227,93
120	17	UND	Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid - Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid	R\$ 38,56	R\$ 655,52
121	1.065,00	UN	BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE - BASTÃO FINO COLA QUENTE TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA. PCT 1KG	R\$ 50,43	R\$ 53.707,95
122	1.065,00	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE. BASTÃO COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE. PCTS DE 1 KG	R\$ 47,16	R\$ 50.225,40
123	163	UN	TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO - TNT. TECIDO TNT ESTAMPADO. TNT ESTAMPAS DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 209,15	R\$ 34.090,64
124	180	UN	TNT CORES DIVERSAS. - TNT CORES DIVERSAS. TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS X1,40M ALTURA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 75,35	R\$ 13.562,55
125	320	UND	Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un - Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un	R\$ 30,30	R\$ 9.696,00
126	672	UN	Régua de Poliestireno transparente - Régua de poliestireno transparente 30 cm comprimento, com 3 mm de espessura, embalada individualmente, com escala milimétrica, em baixo relevo.	R\$ 1,54	R\$ 1.037,10
127	511	UN	PASTA A-Z OFÍCIO LARGA - PASTA A-Z OFÍCIO LARGA EXECUTIVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRETA OU AZUL, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM (PLÁSTICO) POLIPROPILENO DA MESMA COR, C/ FERRAGENS DE ALTA PRECISÃO E REVESTIMENTO DE FÁCIL LIMPEZA, COM MECANISMO DE FECHAMENTO. MEDIDAS - 28,5 X 34,5 X 7,3 CM, ACOMPANHA ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA.	R\$ 13,42	R\$ 6.855,93
128	56	UN	PAPEL PARDO COM BRILHO - PAPEL PARDO 80GRS M/2 60CM COM BRILHO EM BOBINA DE 10KG	R\$ 67,13	R\$ 3.759,28
129	110	UN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO. PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 237, ALTURA 350, LOMBADA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA PLÁSTICA. PCT. COM 10 UNID.	R\$ 78,37	R\$ 8.620,70
130	56	UN	TULE CORES DIVERSAS - TULE CORES DIVERSAS. ALTURA 1,20 CM. ROLO DE 50	R\$ 444,00	R\$ 24.864,00

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			METROS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.		
131	263	MT	HELANCA LIGHT 100G/M ² . 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS - HELANCA LIGHT 100G/M ² . 1,90 DE ALTURA CORES DIVERSAS EM METRO. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 13,81	R\$ 3.632,03
132	153	UN	ANILINA 10 ML SABORES DIVERSOS - ANILINA COMESTÍVEL 10 ML. SABORES DIVERSOS. CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL 10ML. SAORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 12,12	R\$ 1.854,36
133	45	UN	FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE - FIO DE NYLON 3MM X100M TRANSPARENTE	R\$ 6,16	R\$ 277,20
134	55	UN	VELCRO 25MM X25M - VELCRO 25MM X25M DE COLAR NAS CORES BRANCO E PRETO	R\$ 23,25	R\$ 1.278,75
135	28	UND	FELTRO CORES DIVERSAS - FELTRO CORES DIVERSAS, ROLO COM 10 MTS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 180,77	R\$ 5.061,47
136	1.055,00	CAX	PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 - PAPEL A4 210MM X 297MM PARA IMPRESSAO EM RESMA 500 FOLHAS 75G/M2 FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 254,84	R\$ 268.858,31
137	230	UN	TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY METALIZADO CORES DIVERSAS 350ML. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 19,75	R\$ 4.542,50
138	230	UN	TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS - TINTA SPRAY 350 ML CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 16,67	R\$ 3.834,10
139	400	UN	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO PC/100GR	R\$ 6,04	R\$ 2.416,00
140	310	UN	ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO - ALGODÃO COLORIDO EM BOLA HIDRÓFILO PC/100GR	R\$ 8,04	R\$ 2.492,40
141	120	UN	BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO - BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO PC/ 10 UNIDADES	R\$ 7,00	R\$ 840,00
142	315	UN	NOVELO DE LÃ 100GR - NOVELO DE LÃ 100GR CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 13,30	R\$ 4.189,50
143	320	UN	GLITER EM PÓ PC/ 500 GR - GLITER EM PÓ PC/ 500 GR CORES DIVERSAS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 41,48	R\$ 13.273,60
144	125	UN	BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO - BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO	R\$ 1,01	R\$ 126,25
145	75	UN	NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO - NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO PC100 UNIDADES	R\$ 10,13	R\$ 759,75
146	435	UN	COLA GLITER 35G - COLA GLITER 35G CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 3,42	R\$ 1.486,26
147	75	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM PC/100 UNIDADES	R\$ 7,00	R\$ 525,00
148	75	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM PC/100 UNIDADES	R\$ 6,94	R\$ 520,50
149	75	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM PC/100 UNIDADES	R\$ 8,88	R\$ 666,00
150	73	UN	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM - OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM PC/ 100 UNIDADES	R\$ 15,95	R\$ 1.164,35
151	73	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM PC/ 100 UNIDADES	R\$ 17,45	R\$ 1.273,85
152	93	UN	OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM - OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM PC/100 UNIDADES	R\$ 26,90	R\$ 2.501,24
153	93	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM PC/100 UNIDADES	R\$ 13,79	R\$ 1.282,47
154	73	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PC/100 UNIDADES	R\$ 21,27	R\$ 1.552,34

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

155	73	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM PC/100 UNIDADES	R\$ 12,01	R\$ 876,73
156	113	UN	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM - OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM PC/100 UNIDADES	R\$ 10,01	R\$ 1.131,13
157	1.200,00	UN	PINCÉIS CHATO CERDAS NATURAIS ARTESANATO - PINCÉIS CHATO CERDAS NATURAIS ARTESANATO, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO Nº 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 NÚMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 3,09	R\$ 3.702,00
158	1.200,00	UN	PINCÉIS ARTESANATO CHATO CERDAS NATURAIS - PINCÉIS ARTESANATO CHATO CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO Nº 2, 4, 6, 8, 10. NÚMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
159	270	UND	CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR - CLIPS 3/0 NIQUELADO 500GR	R\$ 4,53	R\$ 1.223,10
160	2.396,00	UN	BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 07 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE, HAPPY. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 7,44	R\$ 17.826,24
161	2.306,00	UN	BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS - BALÃO Nº 09 CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES MARCAS COMPATIVÉIS COM SÃO ROQUE, HAPPY. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 11,59	R\$ 26.715,01
162	60	UN	RÉGUA MADEIRA DE 1000MM - RÉGUA MADEIRA DE 1000MM	R\$ 12,12	R\$ 727,20
163	65	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	R\$ 5,57	R\$ 362,05
164	1.060,00	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS	R\$ 10,13	R\$ 10.737,80
165	1.060,00	UN	CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - CADERNO COSTURADO 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS	R\$ 3,00	R\$ 3.174,70
166	1.150,00	UN	CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96 FOLHAS CAPA DURA - CADERNO COSTURADO UNIVERSITÁRIO DESENHO 96 FOLHAS CAPA DURA	R\$ 5,69	R\$ 6.543,50
167	295	UN	TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO - TESOURA 8" 21CM MULTIUSO, CABO ANATÔMICO	R\$ 11,59	R\$ 3.418,46
168	60	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS - PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS	R\$ 12,73	R\$ 763,80
169	45	UND	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS	R\$ 54,21	R\$ 2.439,45
170	65	UND	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSAS C/50 UND - ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSAS	R\$ 8,98	R\$ 583,70
171	82	UND	CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - CAIXA ORGANIZADORA C/ 10 PASTAS SUSPENSAS	R\$ 143,16	R\$ 11.739,12
172	2.015,00	UN	CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA 40 FOLHAS	R\$ 4,63	R\$ 9.324,41
173	3.135,00	UN	PAPEL CARTÃO DUPLEX CORES DIVERSAS 225 GR 660MM 960MM - PAPEL CARTÃO DUPLEX 225GR 600MM X 960MM- PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 15,20	R\$ 47.652,00
174	3.035,00	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 480MM X 660MM - PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	R\$ 10,77	R\$ 32.676,93
175	55	UN	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES. - CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES.	R\$ 57,00	R\$ 3.135,00
176	340	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM - EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM	R\$ 1,67	R\$ 567,80
177	290	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM - EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM	R\$ 3,13	R\$ 907,70
178	256	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS - EMBALAGEM PLÁSTICA ENVELOPE SEM FURO A4 CX C/400 EMBALAGENS	R\$ 143,06	R\$ 36.623,36
179	1.118,00	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS	R\$ 8,10	R\$ 9.050,21
180	412	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50	R\$ 61,88	R\$ 25.494,56

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

181	106	UN	FOLHAS - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G DUPLA FACE, GLOSSY, ALTA RESOLUÇÃO C/ 50 FOLHAS		
			PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG - PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG	R\$ 99,49	R\$ 10.545,94
182	170	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPR - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 330, TIPO COM PAUTA E MARGEM. COM 400 FOLHAS	R\$ 63,96	R\$ 10.873,20
183	114	UN	GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS - GRAMPEADOR DE MESA C15 26/6 24/8 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R\$ 21,67	R\$ 2.470,38
184	11	UN	BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M) - BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM ³ , COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, USO EXTERNO. AS TONALIDADES DAS CORES E O FUNDO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONFECCÃO. BANDEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA.	R\$ 286,33	R\$ 3.149,63
185	155	UNI	SACO ENVELOPE COM FURO - SACO ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO, COM 4 FUROS, TAMANHO A4, CX C/400 UNIDADES	R\$ 143,06	R\$ 22.174,30
186	589	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS. - PRENDEDOR DE ROUPAS.	R\$ 2,50	R\$ 1.472,50
187	2.204,00	UNI	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA, TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRILICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA Á DISTÂNCIA, PODE FICAR VARIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR, COM SELO DO INMETRO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS CONTANDO A DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,74	R\$ 6.027,94
188	350	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM	R\$ 0,47	R\$ 164,50
189	350	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM	R\$ 0,62	R\$ 217,00
190	350	UNI	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM - SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM	R\$ 0,85	R\$ 297,50
191	570	UND	PAPEL A4 DIVERSAS CORES - PAPEL A4 MULTIUSO, 75G, DIVERSAS CORES. DIMENSÕES 210X297MM. IDENTIFICADAS A MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM LACRADA RESMA COM 500 FOLHAS	R\$ 266,20	R\$ 151.734,00
192	120	UNI	LANTEJOULA N.14MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.14mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	R\$ 25,81	R\$ 3.097,20
193	120	UNI	LANTEJOULA N.18 - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.18 mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	R\$ 25,81	R\$ 3.097,20
194	120	UNI	LANTEJOULA N.10MM - Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.10mm material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	R\$ 15,74	R\$ 1.888,80
195	157	UND	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND - GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND	R\$ 20,91	R\$ 3.282,87
196	205	UND	FITA MIMOSA 9MM C/10M - FITA MIMOSA 9MM C/10M	R\$ 8,98	R\$ 1.840,90
197	205	UND	FITA MIMOSA N.07 C/100 MT - FITA MIMOSA N.07 C/100 MT	R\$ 12,84	R\$ 2.632,20
198	205	UN	FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT - FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT	R\$ 12,01	R\$ 2.462,05
199	115	UND	ESTILETE LAMINA LARGA - ESTILETE LAMINA LARGA	R\$ 5,09	R\$ 585,73
200	15	UN	ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml - ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml	R\$ 68,97	R\$ 1.034,55

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

201	1.193,00	UND	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS BEM BRANQUINHAS, LINHAS ESCURAS E ALINHAMENTO PERFEITO, MEDINDO APROX. (14CMX21CM), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 7,52	R\$ 8.971,36
202	110	UND	GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES F - GRAMPOS DOURADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5000 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 8,40	R\$ 924,00
203	53	UN	ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 - ALFINETE PARA MAPAS COM PONTAS COLORIDAS CX DE 50 UNIDADES	R\$ 3,26	R\$ 172,61
204	2.124,00	UN	LAPIS DE COR 12 CORES - LÁPIS DE COR EM ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, CAIXA EM PAPEL, TIPO HB, COM MINA DE GRAFITE DE 3,3MM, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, MEDIDAS APROX.: 6,9MM DE DIAMETRO X 175MM DE COMPRIMENTO.DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE E POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. COMPATIVÉIS COM AS MARCAS: FABER CASTEL E NORMA.	R\$ 6,33	R\$ 13.444,92
205	350	UN	FITA ADESIVA 12mm X 30 m - FITA ADESIVA 12mm X 30 m, polipropileno na cor transparente. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 2,26	R\$ 789,84
206	45	UND	COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFE - COLA ALTO RELEVO COLORIDA. DESCRIÇÃO: CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES COM 20G CADA. POSSUI EXCLUSIVO BICO APLICADOR. PODE SER APLICADO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.	R\$ 43,89	R\$ 1.975,05
207	292	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. - BORRACHA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, Nº20. CAIXA COM 20 UNIDADES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.	R\$ 9,70	R\$ 2.832,40
208	95	UN	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM UNIDADES - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, EM UNIDADES	R\$ 3,60	R\$ 342,00
209	1.165,00	UN	PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES - PAPEL DOBRADURA EM FOLHAS DE VARIAS CORES - PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 5.242,50
210	490	UN	FITA CREPE ROLO 25MM X 50M - FITA CREPE ROLO 25MM X 50M. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 7,78	R\$ 3.812,20
211	124	UND	ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4 - ETIQUETA ADESIVA BRANCA,DIMENSÕES DE 66,7MM X 25,4MM,FOLHA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 25 FOLHAS	R\$ 27,90	R\$ 3.459,60
212	556	UN	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM - CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM	R\$ 8,24	R\$ 4.581,44
213	16	UND	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CO - APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO EM POLIETILENO - COR PRETA - EM CONFORMIDADE COM NR17 - BASE E RANHURAS A ADERÊNCIA AOS PÉS - DIMENSÕES 40X30X8,5CM - TIPO LEADSHIP, MULTIVISÃO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR	R\$ 128,53	R\$ 2.056,48
214	51	UN	PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO - PORTA CANETAS/CLIPS EM ACRILICO	R\$ 15,17	R\$ 773,67
215	370	UN	PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - PAPEL VERGE VARIAS CORES EM A4 - COM 50 FOLHAS	R\$ 15,68	R\$ 5.800,38
216	2.065,00	UND	PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PARA CHURRASCO 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 6,04	R\$ 12.462,28
217	2.105,00	UND	PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES - PALITO PICOLÉ ESCOLAR, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 4,36	R\$ 9.167,28
218	1.310,00	UN	ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM. - ENVELOPE GRANDE, BRANCO 25 X 35 CM.	R\$ 0,41	R\$ 537,10
219	325	UN	ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs - ELASTICO AMARELO LATEX Nº 18 100 grs	R\$ 4,72	R\$ 1.532,38
220	1.045,00	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM.	R\$ 1,25	R\$ 1.301,02
221	560	UND	BLOCO POST IT C/4 100FLS - BLOCO POST IT C/4 100FLS	R\$ 5,55	R\$ 3.108,00
222	80	UND	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRIC - ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. APROXIMADAMENTE 4,6CM.	R\$ 9,20	R\$ 736,00

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

223	155	UND	ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR - ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR	R\$ 8,83	R\$ 1.368,65
224	315	UN	PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM. - PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM.	R\$ 2,69	R\$ 847,35
225	1.450,00	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA PEQUENA - Pilha alcalina pequena, tamanho AA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 4 unidades.	R\$ 7,10	R\$ 10.287,75
226	1.150,00	UN	PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA - PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA PEQUENA, formato cilíndrico, não conter mercúrio e cádmio, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 2 unidades	R\$ 7,97	R\$ 9.165,50
227	462	UN	LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL - LÁPIS PRETO 6B FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 1,65	R\$ 760,78
228	300	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 20,59	R\$ 6.177,00
229	35	UN	LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL - LAPISEIRAS 0,5 FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 3,91	R\$ 136,85
230	2.340,00	UN	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE 25MM X 50M - Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 25mmx50m, para fixação de papel. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 4,83	R\$ 11.302,20
231	195	UN	CORRETIVO FITA OF/7072 - CORRETIVO FITA OF/7072. 10MT	R\$ 11,28	R\$ 2.198,62
232	195	UN	CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/ 18 ML - CORRETIVO LÍQUIDO TUBO C/18ML COMPATIVÉL COMBIC, ACRILEX,FABER CASTELL	R\$ 2,42	R\$ 471,90
233	75	UND	CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRATICA, L - CALCULADORA DE MESA COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, PRATICA, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. BÁSICA SOLAR DE 12 DÍGITOS	R\$ 19,28	R\$ 1.445,75
234	1.025,00	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM.	R\$ 0,98	R\$ 1.004,50
235	1.025,00	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM.	R\$ 0,94	R\$ 963,50
236	1.025,00	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM	R\$ 0,70	R\$ 712,38
237	1.025,00	UND	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM - BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM	R\$ 0,20	R\$ 205,00
238	52	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA - TIPO FABER CASTELL, PILOT, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	R\$ 4,37	R\$ 227,37
239	210	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE - RESISTENTE A QUEDA - FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA - APROVAÇÃO COM TESTE DE ESCRITA DE 400M - TIPO ECO - MEDIDAS: APROXIMADAS: 145MM X 8,1 MM DIÂMETRO (SEM PROTETOR) - COMPOSTA POR RESINAS, SOLVENTES CORANTE - CARGA APROXIMADA DE 0,33G – TUBO INTERNO DE SILICONE - TIPO BIC, FABER CASTELL, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. CAIXA COM 50 UN.	R\$ 36,42	R\$ 7.647,78
240	31	UN	CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA - CALCULADORA DE MESA ELETÔNICA CIENTÍFICA - ALIMENTAÇÃO PILHA AA. DIMENSÕES A19,3CMXL76CM, 240 FUNÇÕES, 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS, 9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS. S-VPAM: VISUALIZAÇÃO DAS FÓRMULAS ALGÉBRICAS-	R\$ 44,38	R\$ 1.375,78

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			CÁLCULOS ESTATÍSTICOS- FUNÇÕES HIPERBÓLICAS INVERSAS - CÁLCULOS SENOS, COSENO E TANGENTE- PERMUTAÇÃO E COMBINAÇÃO - CÁLCULOS FRACIONÁRIOS: TIPO CASIO, HP, BRTC, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.		
241	1.025,00	UN	BOLA DE ISOPOR 250 MM - BOLA DE ISOPOR 250 MM DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS	R\$ 13,06	R\$ 13.386,50
			KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM ³ , COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DE USO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.		
242	22	UN	ARGOLA CORRENTE CHAVEIRO C/ ELO TERMINAL COM 100 UNIDADES - ARGOLA COM CORRENTE CHAVEIRO C/ELO TERMINAL COM 100 UNIDADES	R\$ 619,68	R\$ 13.632,96
243	30	PCT	MASSA DE MODELAR POTE 500 GR (CORES VARIADAS, A SEREM SOLICITADAS NA HORA DA COMPRA) - MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES	R\$ 26,64	R\$ 799,20
244	35	UN	PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM - PAPEL COLOR SET(DUPLA FACE) CORES DIVERSAS 480MM X 660 MM	R\$ 31,31	R\$ 1.095,85
245	50	UN	ARGILA REFRAATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE - ARGILA REFRAATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG.	R\$ 10,77	R\$ 538,34
246	55	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 60w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil fino. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	R\$ 2,04	R\$ 112,20
247	45	UN	Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool - Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool	R\$ 28,89	R\$ 1.300,05
248	100	UND	Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar - Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	R\$ 2,90	R\$ 290,00
249	10	UND	Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar - Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	R\$ 29,00	R\$ 290,00
250	10	UND	Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas - Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas	R\$ 15,00	R\$ 150,00
251	500	UND	Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento - Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
252	80	UND	Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa - Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para	R\$ 45,59	R\$ 3.647,20
253	100	UND		R\$ 10,10	R\$ 1.010,00

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

			riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa		
254	50	UND	Hastes Flexíveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis - Hastes Flexíveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis	R\$ 3,19	R\$ 159,50
255	50	UND	Caneta marcador permanente ponta dupla na cor preta - Caneta marcador permanente ponta dupla na cor preta	R\$ 5,11	R\$ 255,50
256	50	UND	Caneta técnica 0,5mm, na cor preta, Ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente à água e luz - Caneta técnica 0,5mm, na cor preta, Ponta de poliéster, ponteira de metal, tinta resistente à água e luz	R\$ 19,98	R\$ 999,00
257	80	UNI	BORRACHA LIMPA TIPOS - BORRACHA LIMPA TIPOS	R\$ 12,24	R\$ 979,20
258	100	UND	Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas duas extremidades - Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas duas extremidades	R\$ 4,77	R\$ 477,00
259	50	UND	Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais - Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais	R\$ 19,45	R\$ 972,50
260	80	UND	Estojo aquarela 12 cores; cores vibrantes; com pincel; não Tóxico - Estojo aquarela 12 cores; cores vibrantes; com pincel; não Tóxico	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00
261	80	UND	Pincel Soft Touch Kit com 4 unidades - Pincel de fácil manuseio com área macia e antideslizante, maior firmeza e conforto para crianças, ergonômico e de fácil manuseio. Possui área macia e anti deslizante. Para uso escolar - Pincel Soft Touch Kit com 4 unidades - Pincel de fácil manuseio com área macia e antideslizante, maior firmeza e conforto para crianças, ergonômico e de fácil manuseio. Possui área macia e anti deslizante. Para uso escolar	R\$ 28,44	R\$ 2.275,20
262	10	UND	QUEBRA CABEÇA CONTENDO 1000 PEÇAS - QUEBRA CABEÇA CONTENDO 1000 PEÇAS	R\$ 61,35	R\$ 613,50
263	50	UND	ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON - ENCORDOAMENTO VIOLÃO NYLON (CAIXA CONTENDO 12 UND)	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
264	40	UND	BLOCO PAPEL A3 200 G/M ² UTILIZADO PARA ARTES EM CURSOS LIVRES E ESCOLAS. COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, ESTE PAPEL É ESPECIALMENTE INDICADO PARA TÉCNICAS SECAS, DESENHOS À LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E GRAFITE, GARANTINDO UMA ÓTIMA ADERÊNCIA E VIVACIDADE DAS CORES. BLOCOS CONTENDO 20 FOLHAS, DIMENSÕES A3 42cmX30cmX1cm - BLOCO PAPEL A3 200 G/M ² UTILIZADO PARA ARTES EM CURSOS LIVRES E ESCOLAS. COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, ESTE PAPEL É ESPECIALMENTE INDICADO PARA TÉCNICAS SECAS, DESENHOS À LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA E GRAFITE, GARANTINDO UMA ÓTIMA ADERÊNCIA E VIVACIDADE DAS CORES. BLOCOS CONTENDO 20 FOLHAS, DIMENSÕES A3 42cmX30cmX1cm	R\$ 63,65	R\$ 2.546,00
265	400	UND	-TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA; - FIXAÇÃO A FRIO; - MAIOR RENDIMENTO; - CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; - APRESENTADA EM VÁRIOS CORES E TONS DE CORES FOSCAS; - para tecidos de algodão, marca compatível com acrillex, cores a serem escolhidas conforme a necessidade da Secretaria. - TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA; - FIXAÇÃO A FRIO; - MAIOR RENDIMENTO; - CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; - APRESENTADA EM VÁRIOS CORES E TONS DE CORES FOSCAS;	R\$ 5,84	R\$ 2.336,00

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

266	100	UND	- para tecidos de algodão, marca compatível com acrílex, cores a serem escolhidas conforme a necessidade da Secretaria. Pincel formato chato indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, nos tamanhos nº 0; nº 2; nº 12 e nº 14, marca compatível com Condor, entrega de acordo com os tamanhos solicitados pela Secretaria - Pincel formato chato indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, nos tamanhos nº 0; nº 2; nº 12 e nº 14, marca compatível com Condor, entrega de acordo com os tamanhos solicitados pela Secretaria	R\$ 38,39	R\$ 3.839,00
267	50	UND	Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm - Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm	R\$ 5,65	R\$ 282,50
268	70	UND	Linha 1000 para Crochê várias cores Composição: 100% Algodão mercerizado Tex 151 para agulha de crochê 1,25mm, (cores conforme solicitação da secretaria) - Linha 1000 para Crochê várias cores Composição: 100% Algodão mercerizado Tex 151 para agulha de crochê 1,25mm, (cores conforme solicitação da secretaria)	R\$ 17,49	R\$ 1.224,30
269	50	UND	Papel carbono vermelho para risco para tecido em folhas - Papel carbono vermelho para risco para tecido em folhas	R\$ 5,97	R\$ 298,50
270	30	UND	Agulha para bordado aço niquelado tamanho nº 8 pacote contendo 20 unidades - Agulha para bordado aço niquelado tamanho nº 8 pacote contendo 20 unidades	R\$ 7,22	R\$ 216,60
271	5	UND	Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo com 5 metros	R\$ 44,95	R\$ 224,75
272	20	UND	Embalagem plástico grosso 20cm x 35cm - Embalagem plástico grosso 20cm x 35cm - com 500 unidades	R\$ 33,99	R\$ 679,80
273	30	UND	Rolo de papel manteiga 29cmx50m - Rolo de papel manteiga 29cmx50m.	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
274	50	UND	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 FL GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 FL GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM	R\$ 33,52	R\$ 1.676,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.933.946,50

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 01 ano, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O objeto devera ser entregue/executado nos **endereços solicitados pela Secretaria Requisitante, no horário das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 16h30m**, de segunda a sexta-feira, ressalvando que em horários diferentes não será liberado para execução do serviço.

Justifica-se as especificações destes horários, para que sejam emitidos os termos de recebimento provisório para conferência conforme artigo 25, do Decreto n. 200/2023, 31 de março 2023.

1.5. O produto cotado deve obedecer às normas padrões da ABNT e ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade esperada, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

1.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão de contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais de expediente principalmente se dá pela necessidade operacional, sendo que existem necessidades diárias, tal ato ainda se deve pelo fato de atendimento a população com eficiência, seja em uma sala de aula ou em um posto de saúde, em todos os âmbitos a questão operacional é afetada pelos materiais de expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de materiais de expediente aos profissionais do município que trabalham junto aos diversos setores;
- 3.2. A empresa deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório da licitação e seus anexos;
- 3.3. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da data de envio da nota de empenho, conforme as especificações no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 3.4. Os materiais deverão ser de primeira qualidade/linha, atendendo ao disposto da legislação. A aquisição deverá ser parcelada, com entregas nas Secretarias requisitantes nos horários previamente determinados pelo responsável pelo setor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Contratada deverá realizar o serviço, objeto da contratação, de forma completa e com atendimento de todos os requisitos, sem que haja descontinuidade;
- 4.2. A Contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação econômico, financeira, jurídica e técnico-operacional previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

5. MODELO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos serviços dar-se-ão de forma parcelada/continuada, para atender as necessidades de todas as Secretarias e/ou Fundos Municipais, e, espera-se que os serviços prestados alcancem os objetivos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 200/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme **Decreto n. 002/2024**, de 02/01/2024, observado ainda o **Decreto n. 407/2023**, de 23/06/2023

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico par formação de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.933.946,51 (Um milhão e novecentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e seis reais com cinquenta e um centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. 205/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21 em seu art. 23, § 1º.

A pesquisa de preços ocorreu através de pesquisas realizadas na data de 22 de março de 2024, pelo setor de compras, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e Farol TCE, obtendo sucesso na pesquisa, nos municípios de São Bento do Sul, São Miguel D'oeste, Benedito Novo, Piratuba, Pinhalzinho, Formosa do Sul, Pedras Grandes, Palmitos, Garopaba, Morro grande, bem como PROCESSO ADMINISTRATIVO do próprio município de Faxinal dos Guedes-SC.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal

05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.1501.2050 – Manut. das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Elemento: 33900000000000 – Aplicações Diretas

03.001 Secretaria de Fazenda e Administração

Projeto Atividade: 04.123.0402.2034 - Manut. Das Atividades Administrativas e Financeiras

Elemento: 33900000000000 - Aplicações Diretas

06.001 Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 - Manut. Das Atividades de Apoio ao Agricultor

Elemento: 33900000000000 - Aplicações Diretas

04.001 Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 04.002.13.392.1301.2043 - Manut. Das Atividades Culturais

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 - Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2039 - Manut. Da Educação Infantil - CRECHES

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2040 - Manut. Da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLAR

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2041 - Educação de Jovens e Adultos

Elemento: 33900000000000

Fundo Municipal Assistência Social

14.001 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0801.2068 - Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 33900000000000

Fundo Municipal Saúde

13.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.1001.2062 - Manut. Do Programa de Atenção Primária

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 10.301.1001.2061 - Manut. Das Atividades da Saúde

Elemento: 33900000000000

Faxinal dos Guedes/SC, 19 de Abril de 2024

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

MINUTA SUGESTÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO¹⁸

CONTRATO DE [...]

Aos [...] dias do mês de [...] do ano de [...], de um lado o **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. [...], com sede na Rua/Av. [...], n. [...], cidade que lhe empresta o nome, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, [...], inscrito(a) no CPF n. [...], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, [...], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. [...], com sede na Rua/Av. [...], n. [...], bairro [...], cidade de [...], Estado [...], neste ato representado pelo seu diretor, Sr. (Sra.) [...], brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. [...], n.º [...], Município de [...], Estado [...], inscrito(a) no CPF n.º [...], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de licitação n.º [...] ¹⁹ e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de [...] ²⁰, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

¹⁸Adaptar após a homologação do presente processo, extraindo-se todas as notas de rodapés da redação final do termo de contrato.

¹⁹Alternativamente, se for o caso, indicar o processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação correspondente.

²⁰Descrição detalhada do objeto, com seus elementos característicos e quantidades, conforme termo de referência e edital.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

3.1. O prazo para o fornecimento do objeto é de 30 (trinta) dias, conforme solicitação, contados do envio/recebimento da solicitação de fornecimento²¹.

3.2. Os serviços/materiais deveram ser executados/entregues nos endereços solicitados pela secretaria requisitante, **no horário das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 16h30m**, de segunda a sexta-feira, ressalvando que em horários diferentes os materiais não serão recebidos.

3.3. O fornecimento deverá ser realizado em estrita observação às autorizações ou fornecimento:

3.4. A **CONTRATADA** deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em no máximo 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**.

3.5. O prazo de vigência do contrato será de doze (12) meses, tendo como prazo inicial em [...] e prazo final dia [...]²².

3.6. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação²³.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante a entrega do objeto, conforme as respectivas autorizações de serviços e mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento correrá nos termos do **Decreto Municipal n. 002/2024**, datado de 02 de janeiro de 2024, e conforme o **Decreto n. 407/2023, de 23/06/2023**. Se o término

²¹Descrever qual a forma de fornecimento utilizada no caso concreto dentre aquelas previstas no art. 6º, incisos X e XV, da Lei nº 14.133/2021.

²²O prazo de duração do contrato deverá observar o disposto no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

²³Alternativamente, se for o caso, indicar o processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação correspondente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal

05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.1501.2050 – Manut. das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Elemento: 33900000000000 – Aplicações Diretas

03.001 Secretaria de Fazenda e Administração

Projeto Atividade: 04.123.0402.2034 - Manut. Das Atividades Administrativas e Financeiras

Elemento: 33900000000000 - Aplicações Diretas

06.001 Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico

Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 - Manut. Das Atividades de Apoio ao Agricultor

Elemento: 33900000000000 - Aplicações Diretas

04.001 Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 04.002.13.392.1301.2043 - Manut. Das Atividades Culturais

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.361.1201.2036 - Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2039 - Manut. Da Educação Infantil - CRECHES

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2040 - Manut. Da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLAR

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 12.365.1201.2041 - Educação de Jovens e Adultos

Elemento: 33900000000000

Fundo Municipal Assistência Social

14.001 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0801.2068 - Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 33900000000000

Fundo Municipal Saúde

13.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.301.1001.2062 - Manut. Do Programa de Atenção Primária

Elemento: 33900000000000

Projeto Atividade: 10.301.1001.2061 - Manut. Das Atividades da Saúde

Elemento: 33900000000000

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, até o efetivo pagamento, calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO²⁴

O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado do período ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

²⁴ Art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

9.4. Dentro do prazo previsto no item 9.3 o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10. São obrigações do **CONTRATANTE**:

10.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

10.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

10.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

10.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. São obrigações da **CONTRATADA**:

11.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

11.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

11.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

11.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

11.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

11.7. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

11.8. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DA PROPOSTA

A **CONTRATADA** presta, neste ato, garantia do cumprimento de suas obrigações contratuais, na modalidade de seguro-garantia²⁵ correspondente a 5%²⁶ do valor total da contratação. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração²⁷.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n. 200/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle

²⁵ Descrever qual das modalidades previstas no art. 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021 será utilizada.

²⁶ Não poderá exceder 5% do valor do contrato, nos termos do art. 98 da Lei nº 14.133/2021.

²⁷ Se a garantia for dinheiro, o valor deverá ser atualizado monetariamente, devendo o índice ser fixado no contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

interno no âmbito do Município de Faxinal dos Guedes/SC, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021”.

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo dos responsáveis da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos responsáveis de cada Secretaria ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto do presente contrato será recebido:

14.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até cinco (5) dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.

14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de cinco (5) dias úteis do recebimento provisório.

14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DO OBJETO

15.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo prazo de até cinco (5) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, **ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias**.

Código registro TCE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

15.2. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela manutenção, correção, reparação e assistência técnica do objeto, durante o prazo de quatro [4] meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PENALIDADES

16.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades²⁸:

16.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

16.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

16.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

16.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

16.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

16.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

16.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

²⁸ A Administração deverá listar as infrações e suas respectivas penalidades a serem aplicadas no caso concreto, de acordo com cada objeto a ser contratado, utilizando como base a previsão do art. 155 e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; é necessário que as penalidades previstas em edital e em contrato estejam em consonância e que guardem proporcionalidade à gravidade do ato cometido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

16.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

16.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

16.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

16.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

16.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º²⁹ da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

16.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

16.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

16.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

16.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores

²⁹§ 5º Os efeitos do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integram o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que firmem o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXTINÇÃO

17. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

17.1. A extinção do contrato poderá ser³⁰:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

17.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma.

Local e data.

CONTRATANTE

Prefeito do Município de [...]

CONTRATADA

Representante legal

³⁰Art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.